

1911 - 2011 - 100 ANOS DE INDEPENDÊNCIA

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 218
RUBRICA _____ a

ANEXO I.I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade fundamentar a necessidade de aquisição de um veículo tipo baú com sistema de refrigeração, destinado à distribuição de gêneros alimentícios no âmbito da rede pública municipal de ensino de Senador Pompeu – CE, atendendo às demandas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

A referida aquisição mostra-se imprescindível para assegurar a adequada logística de transporte da merenda escolar, especialmente no que concerne à conservação e integridade dos alimentos perecíveis, garantindo que estes sejam entregues em condições ideais de consumo. Ressalta-se que a alimentação escolar constitui elemento essencial para o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos alunos, sendo indispensável a adoção de medidas que assegurem a qualidade, segurança alimentar e regularidade no abastecimento das unidades escolares.

Atualmente, observa-se a necessidade de aprimoramento da estrutura logística existente, tendo em vista limitações operacionais relacionadas ao transporte adequado de alimentos que exigem controle de temperatura, o que pode comprometer a qualidade dos produtos e a eficiência da distribuição.

Dessa forma, a aquisição de veículo adequado, dotado de compartimento isotérmico e sistema de refrigeração, permitirá maior controle sanitário, redução de perdas, otimização das rotas de entrega e melhoria na prestação do serviço público.

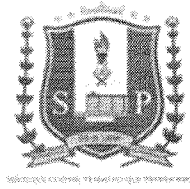
O presente estudo foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, bem como as boas práticas de gestão pública. Para tanto, foram considerados os aspectos técnicos, operacionais e econômicos envolvidos, visando à identificação da solução mais vantajosa para a Administração.

Nos tópicos subsequentes, serão detalhadas a caracterização da necessidade, os requisitos da contratação, a análise de mercado, a estimativa de custos, bem como os critérios de sustentabilidade e eficiência a serem observados na execução do objeto.

1.1. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA CULTURA, DIVERSIDADE E TURISMO	ANTONIO GIOVANI ALVES DA SILVA

2. NECESSIDADE ADMINISTRATIVA



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 19

RUBRICA ly

A presente contratação tem por objeto a aquisição de equipamentos permanentes, especificamente instrumentos musicais, destinados ao atendimento das demandas operacionais da **Secretaria de Cultura, Diversidade e Turismo do Município de Senador Pompeu – CE**, com foco no fortalecimento e manutenção das atividades da Banda de Música Chico do Piston.

A iniciativa justifica-se pela necessidade de renovação, ampliação e adequação do acervo instrumental atualmente disponível, tendo em vista o desgaste natural dos instrumentos existentes, bem como a insuficiência quantitativa para atender à demanda de integrantes e às exigências das apresentações culturais e institucionais.

2.1. Fortalecimento das Atividades Culturais

A Banda de Música Chico do Piston desempenha papel relevante na promoção e valorização da cultura local, participando ativamente de eventos cívicos, festividades tradicionais e atividades institucionais. A disponibilização de instrumentos adequados é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dessas apresentações, fortalecendo as políticas públicas culturais do município.

2.2. Garantia da Qualidade Técnica e Artística

A utilização de instrumentos musicais em boas condições de uso é indispensável para assegurar a qualidade sonora e o desempenho técnico dos músicos. Instrumentos desgastados ou inadequados comprometem a afinação, a projeção sonora e a execução musical, impactando diretamente o resultado das apresentações e o processo de aprendizagem dos integrantes.

2.3. Incentivo à Formação Musical e Inclusão Social

A banda municipal também exerce função educativa e social, promovendo a formação musical de crianças, adolescentes e jovens, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade. A ampliação do acervo instrumental possibilita o ingresso de novos participantes, contribuindo para a inclusão social, o desenvolvimento de habilidades artísticas e a formação cidadã.

2.4. Eficiência na Gestão dos Recursos Públicos

A aquisição de novos instrumentos musicais representa medida eficiente para a Administração Pública, na medida em que reduz custos recorrentes com manutenção de equipamentos obsoletos e minimiza a necessidade de reposições emergenciais. Trata-se de investimento em bens duráveis, com impacto positivo a médio e longo prazo.

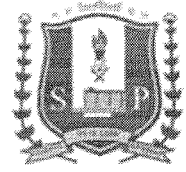
2.5. Preservação do Patrimônio Cultural Imaterial

As bandas de música integram a tradição cultural de diversos municípios, sendo reconhecidas como importantes manifestações do patrimônio cultural imaterial. O fortalecimento da Banda de Música Chico do Piston contribui para a preservação dessas tradições, promovendo a identidade cultural local e o acesso da população a atividades artísticas de qualidade.

2.6. Atendimento ao Interesse Público

A presente contratação está alinhada ao interesse público, na medida em que promove o acesso à cultura, incentiva a participação comunitária e valoriza os talentos locais. Ademais,





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 926
RUBRICA _____ m

contribui para a execução das políticas culturais do município, em consonância com diretrizes de desenvolvimento social e cultural.

Diante do exposto, a aquisição de equipamentos permanentes, especificamente instrumentos musicais, mostra-se necessária, adequada e indispensável para o atendimento das demandas da Banda de Música Chico do Piston, assegurando a continuidade, a qualidade e a expansão das atividades culturais desenvolvidas pela Secretaria de Cultura, Diversidade e Turismo do Município de Senador Pompeu – CE.

3. POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO

Para atendimento da demanda da Banda de Música Chico do Piston, vinculada à Secretaria de Cultura, Diversidade e Turismo do Município de Senador Pompeu – CE, foram analisadas diferentes soluções disponíveis no mercado, considerando aspectos técnicos, operacionais e financeiros, visando à escolha da alternativa mais vantajosa para a Administração Pública.

3.1. AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS NOVOS

Descrição:

Consiste na aquisição de instrumentos musicais novos, de primeiro uso, com especificações técnicas adequadas às necessidades da banda, incluindo instrumentos de sopro, percussão e respectivos acessórios.

Vantagens:

- **Maior vida útil:** Equipamentos novos apresentam maior durabilidade e menor necessidade de manutenção inicial;
- **Qualidade sonora superior:** Instrumentos novos garantem melhor desempenho acústico e precisão técnica;
- **Garantia do fabricante:** Redução de custos com manutenção corretiva nos primeiros anos;
- **Padronização:** Possibilidade de aquisição de instrumentos com características homogêneas, favorecendo a harmonia do conjunto;
- **Valorização do patrimônio público:** Incorporação de bens permanentes ao acervo municipal.

Desvantagens:

- **Custo inicial mais elevado:** Necessidade de investimento imediato;
- **Necessidade de manutenção futura:** Após o período de garantia, haverá custos com conservação e eventuais reparos;
- **Processo licitatório:** Pode demandar maior prazo para conclusão.

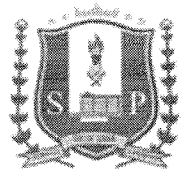
3.2. LOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

Descrição:

Contratação de empresa especializada para disponibilização de instrumentos musicais mediante pagamento periódico.

Vantagens:

- **Menor investimento inicial:** Dispensa aquisição imediata de bens permanentes;
- **Flexibilidade:** Possibilidade de ajuste conforme a demanda da banda;



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI _____ 221

RUBRICA _____ m

- **Manutenção inclusa:** Em geral, a responsabilidade pela manutenção é da empresa contratada;
- **Atualização de equipamentos:** Possibilidade de substituição por instrumentos mais novos ao longo do contrato.

Desvantagens:

- **Custo contínuo:** A longo prazo, o custo pode superar o valor de aquisição;
- **Ausência de incorporação patrimonial:** Os bens não passam a integrar o patrimônio público;
- **Dependência contratual:** Eventuais falhas da empresa podem comprometer as atividades da banda;
- **Limitações de uso:** Possíveis restrições contratuais quanto à utilização e conservação dos instrumentos.

3.3. MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS INSTRUMENTOS EXISTENTES

Descrição:

Consiste na realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos instrumentos atualmente disponíveis.

Vantagens:

- **Menor custo imediato:** Alternativa mais econômica em curto prazo;
- **Aproveitamento do acervo existente:** Evita descarte prematuro de equipamentos;
- **Rapidez na execução:** Pode ser realizada de forma mais ágil.

Desvantagens:

- **Vida útil limitada:** Instrumentos já desgastados tendem a apresentar recorrência de problemas;
- **Qualidade sonora comprometida:** Nem sempre a manutenção recupera totalmente as condições ideais;
- **Custo recorrente:** Necessidade constante de reparos;
- **Inviabilidade técnica em alguns casos:** Instrumentos muito deteriorados não apresentam condições de recuperação.

3.4. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS TERCEIRIZADOS

Descrição:

Contratação de bandas ou grupos musicais externos para realização de apresentações, em substituição à banda municipal.

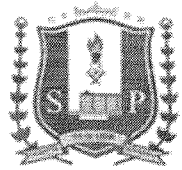
Vantagens:

- **Ausência de investimento em equipamentos:** Elimina a necessidade de aquisição e manutenção de instrumentos;
- **Execução imediata:** Disponibilidade rápida de serviços musicais;
- **Redução de encargos operacionais:** Menor necessidade de gestão direta.

Desvantagens:

- **Descaracterização da política pública cultural:** Enfraquecimento da banda municipal;
- **Custo elevado a longo prazo:** Pagamentos recorrentes por apresentação;
- **Ausência de formação cultural local:** Não contribui para o desenvolvimento de talentos do município;
- **Dependência de terceiros:** Reduz autonomia da Administração.





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI _____ 222

RUBRICA _____ m

3.5. ANÁLISE DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Dentre as alternativas analisadas, a **aquisição de instrumentos musicais novos** mostra-se a solução mais adequada, considerando o interesse público envolvido, a necessidade de fortalecimento da Banda de Música Chico do Piston e a viabilidade técnica e econômica a médio e longo prazo.

Tal solução possibilita a estruturação permanente do acervo instrumental, assegura melhor qualidade nas apresentações, promove a formação musical dos integrantes e contribui para a valorização das políticas culturais do município.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução mais adequada para atendimento da demanda identificada consiste na **aquisição de equipamentos permanentes, especificamente instrumentos musicais**, destinados à Banda de Música Chico do Piston, vinculada à Secretaria de Cultura, Diversidade e Turismo do Município de Senador Pompeu – CE.

A definição desta solução decorre da análise realizada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), no qual foram considerados aspectos técnicos, operacionais, econômicos e legais, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Nos termos do art. 18 da referida lei, o ETP identificou a solução mais vantajosa para o interesse público, evidenciando a viabilidade técnica e econômica da aquisição, bem como sua compatibilidade com o planejamento da Administração Pública e com as diretrizes das políticas culturais do município.

A solução escolhida contempla a aquisição de instrumentos musicais diversos, incluindo instrumentos de sopro (metais e madeiras), instrumentos de percussão e acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento da banda, todos devidamente especificados em Termo de Referência a ser elaborado posteriormente.

A adoção dessa solução possibilita a estruturação permanente do acervo instrumental da banda municipal, garantindo melhores condições de execução das atividades culturais, maior qualidade técnica nas apresentações e ampliação do acesso da população às manifestações artísticas locais.

Ademais, a aquisição dos instrumentos representa investimento em bens duráveis, com impacto positivo a médio e longo prazo, reduzindo custos recorrentes com manutenção excessiva de equipamentos obsoletos e eliminando a dependência de soluções temporárias, como locações ou contratações terceirizadas.

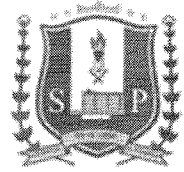
A escolha da solução encontra-se alinhada ao disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, bem como promovendo o desenvolvimento social e cultural, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme previsto no art. 5º da mesma legislação.

Dessa forma, a aquisição de instrumentos musicais configura-se como a alternativa mais eficiente, sustentável e adequada para o atendimento das necessidades da Banda de Música Chico do Piston, contribuindo diretamente para o fortalecimento das políticas culturais do Município de Senador Pompeu – CE.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de equipamentos permanentes, especificamente instrumentos musicais, destinados à Banda de Música Chico do Piston, no âmbito do Município de Senador Pompeu





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSAO DE LICITACAO

FI _____ 223

RUBRICA _____ 27

– CE, justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, a qualidade e a expansão das atividades culturais desenvolvidas pela Secretaria de Cultura, Diversidade e Turismo.

Atualmente, o acervo instrumental disponível apresenta limitações decorrentes do desgaste natural pelo uso contínuo, bem como insuficiência quantitativa para atender à demanda existente, o que compromete o desempenho das atividades musicais, a qualidade das apresentações e o ingresso de novos integrantes.

A ausência de instrumentos adequados impacta diretamente o desenvolvimento técnico dos músicos, a execução das atividades culturais e a efetividade das políticas públicas voltadas à cultura, tornando necessária a adoção de solução que assegure melhores condições estruturais para o funcionamento da banda municipal.

A adoção dessa solução fundamenta-se nos seguintes aspectos:

4.1. GARANTIA DA QUALIDADE TÉCNICA E ARTÍSTICA

A utilização de instrumentos musicais novos e adequados é essencial para assegurar qualidade sonora, afinação precisa e desempenho técnico nas apresentações. Instrumentos desgastados ou inadequados comprometem o resultado artístico e a experiência tanto dos músicos quanto do público.

4.2. FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS CULTURAIS

A Banda de Música Chico do Piston representa importante instrumento de promoção cultural no município, participando de eventos cívicos, festividades tradicionais e atividades institucionais. A aquisição de instrumentos contribui diretamente para a valorização e fortalecimento dessas ações, ampliando o alcance das políticas públicas culturais.

4.3. INCENTIVO À FORMAÇÃO MUSICAL E INCLUSÃO SOCIAL

A banda desempenha relevante papel social e educativo, promovendo a formação musical de jovens e estimulando a inclusão social por meio da arte. A ampliação do acervo instrumental possibilita a participação de novos integrantes, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades culturais e cidadãs.

4.4. EFICIÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS

A aquisição de instrumentos musicais configura-se como investimento em bens permanentes, com benefícios duradouros para a Administração Pública. A medida reduz custos recorrentes com manutenção de instrumentos obsoletos e evita a necessidade de contratações temporárias ou soluções paliativas.

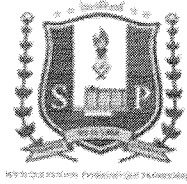
4.5. PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL LOCAL

As bandas de música constituem importante manifestação cultural, sendo parte integrante da identidade e das tradições do município. O fortalecimento da Banda de Música Chico do Piston contribui para a preservação e difusão desse patrimônio cultural, garantindo sua continuidade para as futuras gerações.

Diante do exposto, a contratação mostra-se plenamente justificada, sendo medida necessária e adequada ao interesse público, assegurando melhores condições para o desenvolvimento das atividades culturais e o fortalecimento da política cultural do Município de Senador Pompeu – CE.

5. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

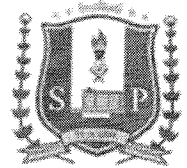




Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____
RUBRICA _____

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	BOMBO 22" X 30"	1.0	Unidade	714,64	714,64
	Casco com diâmetro nominal de 30 polegadas (aprox. 76 cm) e profundidade de 22 polegadas (aprox. 55 cm). Fabricado em alumínio polido ou aço galvanizado de alta resistência, com espessura mínima de 7 mm a 9 mm. Par de aros em aço reforçado, com acabamento em pintura eletrostática ou cromagem, projetados para suportar alta tensão das peles de grande diâmetro. Equipado com duas peles sintéticas de alta performance (tipo Ambassador ou similar), sendo a bateadeira de filme duplo para maior durabilidade e controle de harmônicos. Composto por, no mínimo, 10 a 12 tirantes de afinação em cada lado, fabricados em aço cromado de alta resistência, com canoas individuais robustas e buchas internas em metal para garantir estabilidade na afinação.				
2	PRATO MARCIAL 14"	1.0	Par	696,64	696,64
	Pratos de choque (par), modelo específico para uso marcial/banda de música. Diâmetro nominal de 14 polegadas (35,5 cm). Fabricado em liga metálica de alta performance, Bronze B8 (92% cobre, 8% estanho) ou superior (B10/B12). Peso médio, balanceado para proporcionar volume e projeção sonora em ambientes externos e internos. Acabamento brilhante ou polido em ambas as faces, livre de manchas, porosidades ou irregularidades na superfície. Resposta rápida ao ataque, sustentação (sustain) moderada e brilho acentuado nas frequências médias-altas. Usinado com martelamento uniforme para garantir a consistência tonal entre as duas peças do par. Par de correias de couro legítimo de alta resistência, com largura mínima de 2 cm, para fixação firme e segura. Par de arruelas de feltro grosso ou couro de alta densidade para proteção entre a mão do músico e a cúpula do prato, evitando o abafamento do som e proporcionando conforto. Resistência mecânica contra oxidação e rachaduras precoces decorrentes do impacto.				
3	CAIXA DE GUERRA 14" X 6 1/2	1.0	Unidade	524,17	524,17
	Diâmetro nominal de 14 polegadas (35,5 cm) e profundidade de 6,5 polegadas (aprox. 16,5 cm). Fabricado em alumínio polido ou aço inoxidável de alta resistência, com espessura mínima de 1mm a 1,2mm. O casco deve ser perfeitamente cilíndrico, com bordas de contato retificadas para garantir o assentamento perfeito das peles. Par de aros tipo Triple Flanged ou Die-Cast (aço reforçado), com espessura mínima de 1,6mm a 2,3mm, com acabamento cromado de alta durabilidade. Composto por, no mínimo, 10 afinações individuais (lug bolts) de cada lado, com canoas (castelos) em metal injetado e buchas internas de latão ou aço para evitar o desgaste da rosca sob alta tensão. Pele Bateadeira (Superior): Filme simples ou duplo, leitosa ou porosa, de alta resistência. Pele de Resposta (Inferior): Filme extrafino (transparente) específica para resposta de esteira. Sistema de esteira automático de acionamento rápido e suave (tipo Throw-off), com regulagem de tensão fina. Acabamento em metal polido ou cromado, com tratamento anticorrosivo para suportar exposição a ambientes externos (sol e umidade).				
4	CONTRA SURDO 14" X 45	3.0	Unidade	453,60	1.360,80
	Diâmetro nominal de 14 polegadas (35,5 cm) e altura (profundidade) de 45 cm. Fabricado em alumínio polido ou aço galvanizado de alta resistência, com espessura mínima de 0,8 mm a 1 mm. O casco deve possuir reforço estrutural (frisos) para evitar deformações por impacto. Par de aros tipo "bola" ou de perfil em aço reforçado, com acabamento em pintura eletrostática ou cromagem, projetados para suportar alta tensão sem ceder. Equipado com duas peles sintéticas leitosas (bateadeira e resposta) de filme simples ou duplo, com espessura mínima de 250 microns (10 mil), de alta durabilidade. Composto por, no mínimo, 6 a 8 tirantes de afinação individuais em cada lado, fabricados em aço trefilado com rosca grossa e tratamento anticorrosivo (zincagem ou cromagem). Em metal injetado (Zamak ou similar), com buchas internas resistentes para garantir a estabilidade da afinação sob variações de temperatura. Com acabamento em metal polido de alto brilho ou pintura epóxi de alta resistência, livre de rebarbas ou pontas cortantes.				
5	CLARINETE SI BEMOL 17 CHAVES	2.0	Unidade	1.300,25	2.600,50
	Afinação em Si Bemol (Bb), frequência fundamental de Lá 440Hz a 442Hz. Fabricado em resina ABS de alta densidade, Policarbonato ou Grenadilla sintética, com acabamento fosco (amadeirado) ou polido. O material deve ser resistente a variações de temperatura e umidade, ideal para uso em bandas de marcha e concertos. Sistema Boehm com 17 chaves e 6 anéis. As chaves devem ser fabricadas em alpaca ou latão com banho de prata (Silver-plated) ou níquel de alta resistência galvânica para evitar oxidação precoce. Confeccionadas em beldruche (pele de bezerro) ou material sintético de alta vedação (tipo Double Skin ou Valentino), com feltro interno de alta densidade para garantir o fechamento hermético dos furos. Composto por 5 seções desmontáveis: Boquilha, Barrilete, Corpo Superior, Corpo Inferior e Campana. Deve acompanhar ao menos 01 barrilete (preferencialmente entre 65mm e 66mm) para ajuste fino de afinação. Junções com cortiça natural ou sintética de alta compressão para encaixe firme e sem folgas. Boquilha completa, em hard rubber ou ABS de boa abertura, acompanhada de abraçadeira de metal (com parafuso duplo) e protetor de boquilha (cobre-boquilha). Deve acompanhar 01 palheta de cana natural (numeração 2.0 ou 2.5) para teste inicial. Com estojo rígido térmico, com revestimento interno aveludado e compartimentos específicos para cada parte do instrumento, possuindo alças de mão e de ombro. O kit de limpeza deve acompanhar graxa para cortiça (cork grease) e flanela de limpeza interna (com peso/corda). Com apoio do polegar direito ajustável ou fixo com anel para fixação de correia de pescoço.				



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSAO DE LICITACAO
FI _____ 925
RUBRICA _____ 4

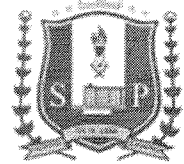
6	BATERIA COMPLETA 20"	1.0	Unidade	3.600,00	3.600,00
<p>Configuração dos tambores (Shell Pack): Bumbo: 20" x 16" (diâmetro x profundidade), com no mínimo 8 afinadores por lado e pés telescópicos ajustáveis com pontas de borracha/espigão; Surdo de Chão: 14" x 14", com pés de aço e memórias de altura; Tom-Toms: 10" x 08" e 12" x 09", com sistema de suspensão (sem perfuração do casco para o suporte, para maior ressonância); Caixa: 14" x 5,5" em madeira (mesma liga do kit) ou metal cromado, com esteira de 20 fios e automático de acionamento macio. Construção feita de cascos em madeira com colagem multicamadas. Bordas de contato em 45 graus retificadas. Ferragens - série reforçada: 01 Estante de Prato Reto: Com pés de perna dupla e braço com memória de inclinação; 01 Estante de Prato Girafa (Boom): Para maior versatilidade de posicionamento; 01 Máquina de Chimbal: Com tração por corrente e regulagem de tensão da mola; 01 Estante de Caixa: Com sistema de inclinação por engrenagem e base de perna dupla; 01 Pedal de Bumbo: Tração por corrente simples ou dupla, batedor de dupla face (feltro/plástico) e base estabilizadora; 01 Banco: Ergonômico, com regulagem de altura por rosca ou furos, estofado de alta densidade e pés de perna dupla. Pratos (Set de Estudo Avançado): Acompanha kit de pratos em liga metálica resistente (latão de alta qualidade ou bronze B8); Chimbal 14" (par), Ataque 16" e Condução 20"; Peles de filme duplo (hidráulicas ou transparentes) nos tons, surdo e bumbo; pele porosa na caixa. Acessórios: 01 Par de baquetas. Chave de afinação universal.</p>					
7	PAR DE CONGAS 10,5 E 11,5 COMPACTA COM RACK	1.0	Par	2.695,67	2.695,67
<p>Conjunto composto por duas unidades (par), sendo um Quinto (10,5") e uma Conga (11,5"). Aros fabricados em liga de alumínio fundido sob pressão ou aço reforçado, com profundidade reduzida (modelo Travel ou Compact). O design deve permitir a ressonância natural da pele mesmo sem o corpo alongado tradicional. Equipadas com peles sintéticas de alta performance (tipo Fiberskyn ou similar) ou pele de couro animal selecionado de espessura média. As peles devem ser resistentes a variações climáticas e à umidade, mantendo a afinação em ambientes externos. Afinação por parafusos laterais de aço treiflado com rosca fina, permitindo ajuste preciso da tensão. O sistema deve ser de fácil acesso, utilizando chave de boca ou chave de afinação padrão. Aros arredondados (tipo Comfort Curve ou similar) para proporcionar conforto às mãos do percussionista e evitar lesões durante o uso prolongado. Rack / Suporte: Rack metálico integrado ou estante única reforçada para as duas peças. O suporte deve permitir o ajuste individual de altura e de inclinação para cada tambor. Pés com base tripé de perna dupla e sapatas de borracha antiderrapante para evitar o deslocamento do instrumento durante a execução. Aço com acabamento cromado ou pintura eletrostática preta de alta resistência. Deve acompanhar chave de afinação e chave de montagem do rack.</p>					
8	BAG PARA CAIXA DE SOM PS 1501	2.0	Unidade	231,88	463,76
<p>Desenvolvido especificamente para dimensões compatíveis com o modelo PS 1501 (aprox. 54cm x 35cm x 31cm), garantindo encaixe justo e seguro. Confeccionado em Nylon 600 (ou similar de alta resistência), impermeável, resistente a rasgos e abrasão. Acolchoamento em de polietileno expandido com espessura mínima de 10 mm em todas as faces (laterais, fundo e tampa) para absorção de impactos. Forro interno em tecido macio (tipo TNT incorporado ou nylon resinado) para evitar riscos no gabinete da caixa de som. Abertura principal com zíper reforçado (no 8 ou no 10) de alta resistência com dois cursores, permitindo a abertura total da tampa superior ou frontal. Aberturas para alças com recortes laterais ou superiores com fechamento em velcro, permitindo o uso das alças rígidas da própria caixa de som para transporte sem retirar o bag. Duas alças de mão de fita de polipropileno de alta resistência (mínimo de 40mm de largura), com reforço de costura em "X" e junção central com fechamento em velcro. Alça de ombro tiracolo ajustável e destacável, com protetor de ombro acolchoado e mosquetões metálicos ou de polímero de alta resistência. No mínimo um bolso lateral ou frontal com zíper para armazenamento de cabos de força e cabos de sinal (XLR/P10). Base inferior com acabamento em borracha ou "pezinhos" de PVC para evitar o contato direto do tecido com o chão úmido ou abrasivo.</p>					
9	ESTANTE DUPLA FACE DE AÇO PARA BIBLIOTECA	2.0	Unidade	2.120,74	4.241,48
<p>Estante em aço dupla face modular para biblioteca, com sistema de encaixe de prateleiras e regulagem de altura com colunas tipo U contendo 10 prateleiras + base útil (5 para cada lado), alt. 2,00m X prof. 56cm X larg. 96cm, acabamento em pintura em eletrostática na cor branca</p>					
10	Armário Copa/Cozinha	1.0	Unidade	1.690,04	1.690,04
<p>Kit de armários para cozinha contendo 4 peças, sendo 1 balcão com 3 portas, um armário tipo torre com 6 portas, 1 armário aéreo com 3 portas com vidro e 1 armário aéreo com duas portas, feito em aço resistente com acabamento em pintura eletrostática branca, tendo 2,45m de largura total e 1,80m de altura quando instalado na sequência orientada.</p>					
11	GELÁGUA DE MESA: Funções: Água gelada, fria e natural Torneiras: 2 Bandeja coletora: Sim Capacidade: Para garrafão de 10 ou 20 L Dimensões: 42,3 cm (L) x 28 cm (P) x 40,6 cm (A) Voltagem: Bivolt Cor: Branca ou preta.	1.0	Unidade	776,58	776,58
<p>Bebedouro de mesa (compacto), sistema de fornecimento de água para garrafão de 10L ou 20L. Refrigeração por compressor com gás ecológico (livre de CFC). Capacidade de fornecer, no mínimo, 2 litros de água gelada por hora (temperatura de saída entre 5°C e 10°C). Termostato externo ou interno ajustável para regulagem da temperatura da água gelada. O gabinete deve ser fabricado em material plástico ABS de alta resistência com proteção UV (para evitar amarelamento) ou chapas metálicas com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. Tanque interno em material atóxico (polipropileno ou aço inoxidável), garantindo a pureza da água e facilidade na higienização. Com duas torneiras de acionamento manual (tipo "copo" ou "alavanca"), sendo uma para água natural e outra para água gelada, fabricadas em material plástico atóxico de alta resistência. Com pingadeira (bandeja) para fácil</p>					

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE

CNPJ nº 07.728.421/0001-82 - CGF nº 06.920.284-2

Rua Sigismundo Rodrigues, s/nº, Bairro Centro - CEP 63600-000





Município de Senador Pompeu - Ceará

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 994

RUBRICA m

limpeza e escoamento do excesso de água. Deve possuir bico perfurador de galão em material resistente, permitindo a colocação do garrafão sem a retirada manual do lacre. Baixo consumo de energia, com certificação de eficiência energética (Selo Procel ou equivalente). Voltagem compatível com a rede local (220V) ou modelo bivolt. Com certificação obrigatória pelo INMETRO, garantindo padrões de segurança elétrica e saúde.

12	Peças e acessórios instrumento musical	10.0	Unidade	29,59	295,90
----	----------------------------------------	------	---------	-------	--------

Talabarte para uso versátil em instrumentos de percussão marcial (Surdo, Bombo e Caixa de Guerra). Confeccionado em nylon de alta densidade com trama reforçada, largura mínima de 50 mm (5 cm) para garantir a distribuição do peso e evitar torções. Equipado com 02 (dois) ganchos metálicos tipo "mosquetão" de abertura rápida, fabricados em aço altamente resistentes à tração e oxidação. De preferência possuir anteparo ou almofada lombar ergonômica, revestida em tecido antitranspirante (tipo mesh) e preenchida com espuma de alta densidade (mínimo de 8 mm a 10 mm de espessura) para proteção da coluna e conforto durante o desfile. Deve ter sistema de regulagem de comprimento por meio de fivelas de polímero de alta resistência ou metal, permitindo o ajuste preciso da altura do instrumento em relação ao corpo do músico. Costuras reforçadas em "X" ou eletrônicas nos pontos de maior tensão (junção dos ganchos e fecho), garantindo que a fita não desfie ou rompa com o peso do instrumento. Cor preta.

5.1. CAPACIDADE LOGÍSTICA E ENTREGA: A entrega deve ser realizada em até 10 (DEZ) dias após solicitação de compra por parte da secretaria solicitante.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Considerando o Art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

6.2. Portanto, a cotação de preços é uma prática essencial e estratégica na AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA BANDA DE MÚSICA CHICO DO PISTON, DE RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA CULTURA, DIVERSIDADE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU – CE, garantindo uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos. O valor estimado orçado foi de **R\$ 19.660,18 (dezenove mil, seiscientos e sessenta reais e dezoito centavos)**.

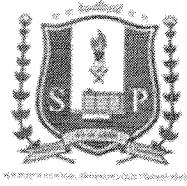
7. VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

A aquisição de equipamentos permanentes, especificamente instrumentos musicais destinados à Banda de Música Chico do Piston, no Município de Senador Pompeu – CE, apresenta viabilidade socioeconômica fundamentada no fortalecimento das políticas culturais, no incentivo à formação artística e no impacto positivo para a comunidade local. A seguir, são detalhados os principais aspectos que demonstram a pertinência e a sustentabilidade da contratação:

7.1. IMPACTO SOCIAL

I – Fortalecimento da Cultura Local

- A disponibilização de instrumentos musicais adequados assegura a continuidade e a qualidade das atividades da banda municipal, importante expressão cultural do município;



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. _____ 977
RUBRICA _____ m

Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

- Contribui para a valorização das tradições culturais e para o acesso da população a manifestações artísticas de qualidade.

II – Inclusão Social e Formação Cidadã

- A banda atua como instrumento de inclusão social, proporcionando a participação de crianças, adolescentes e jovens em atividades culturais e educativas;
- A ampliação do acervo instrumental possibilita o ingresso de novos integrantes, promovendo o desenvolvimento de habilidades musicais, disciplina e convivência social.

III – Incentivo à Educação e Desenvolvimento Humano

- A prática musical contribui para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos participantes;
- O fortalecimento da banda impacta positivamente o ambiente educacional e comunitário, estimulando o protagonismo juvenil.

7.2. IMPACTO ECONÔMICO

I – Investimento em Bens Duráveis

- A aquisição de instrumentos musicais representa investimento em bens permanentes, com vida útil prolongada, gerando benefícios contínuos para a Administração;
- Reduz a necessidade de gastos recorrentes com manutenção excessiva de instrumentos obsoletos ou locações.

II – Otimização dos Recursos Públicos

- A estruturação adequada do acervo instrumental evita despesas emergenciais e contratações pontuais para suprir demandas da banda;
- Possibilita planejamento orçamentário mais eficiente e previsível.

III – Fomento à Economia Local e Cultural

- O fortalecimento das atividades culturais pode impulsionar eventos locais, contribuindo indiretamente para a movimentação econômica do município;
- Incentiva a cadeia produtiva cultural, ainda que de forma indireta.

7.3. SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

I – Uso Racional dos Recursos Públicos

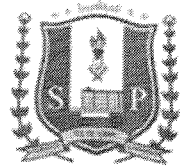
- A aquisição de instrumentos novos, com maior durabilidade e qualidade, reduz custos com manutenção corretiva e substituições frequentes;
- Permite melhor controle patrimonial e gestão eficiente dos bens públicos.

II – Atendimento às Diretrizes da Lei nº 14.133/2021

- A contratação observa os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público;
- A solução adotada demonstra-se vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, conforme análise realizada no ETP.

A aquisição de instrumentos musicais para a Banda de Música Chico do Piston apresenta viabilidade socioeconômica favorável, uma vez que fortalece a cultura local, promove inclusão social, otimiza a aplicação dos recursos públicos e contribui para o desenvolvimento educacional e cultural da população.

Dessa forma, a solução configura-se como investimento estratégico para o Município de Senador Pompeu – CE, alinhado às políticas públicas culturais e aos interesses da coletividade.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSAO DE LICITACAO
FI 978
RUBRICA 7

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 1302.13.122.0039.2.114 - Gestão e Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Cultura, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903099 - Material de Consumo 44905200 - Equipamentos e Material Permanente 44905299 - Equipamentos e Material Permanente: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente: 33903000 - Material de Consumo.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO"

12.1. Nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/21, o Pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou de maior desconto.

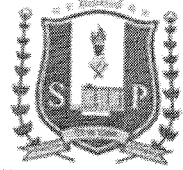
12.2. Diante das possibilidades apresentadas pelo regramento de licitações, considerando todo o ciclo de vida do contrato e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço.

12.3. A escolha do tipo "Menor Preço" se justifica por ser esse o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame, possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente aquele de menor, dentro das especificações constantes no edital, gerando com isso, economia aos cofres públicos.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Com base na análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição de equipamentos permanentes, especificamente instrumentos musicais, é a solução mais vantajosa para atender às necessidades da Banda de Música Chico do Piston, no âmbito do Município de Senador Pompeu - CE.

A justificativa para a contratação fundamenta-se na necessidade de garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades musicais, assegurando qualidade técnica, continuidade das ações culturais e ampliação do acesso à formação musical. A renovação e



ESTADO DO CEARÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITACÃO

FI 729

RUBRICA [assinatura]

ampliação do acervo instrumental contribuirão para a melhoria das apresentações, o fortalecimento das políticas culturais e o incentivo à participação de novos integrantes.

A incorporação dos instrumentos ao patrimônio público proporcionará maior autonomia administrativa, redução de custos com soluções temporárias e melhor planejamento das ações culturais a médio e longo prazo, refletindo diretamente na eficiência da gestão pública.

Ademais, restou demonstrada a viabilidade socioeconômica da contratação, considerando os impactos positivos nas áreas cultural, social e educacional, bem como a adequada aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, recomenda-se a continuidade do processo de contratação para a aquisição dos instrumentos musicais, com a posterior elaboração do Termo de Referência, definição das especificações técnicas e demais critérios necessários, assegurando que a contratação seja realizada de forma eficiente, transparente e vantajosa para a Administração Pública Municipal.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
PARQUE DA CRIANÇA

